



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
63ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
20/08/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 08190002 /2024	VEREADOR CHICO FILHO	INSTITUI O DIA 06 DE SETEMBRO COMO DATA COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO CANAÃ NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 08190001 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE LÉO AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	LEITURA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 277/2024

INSTITUI O DIA 06 DE SETEMBRO COMO
DATA COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO
DO BAIRRO CANAÃ NO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Maceió faz saber que a Câmara de Vereadores de Maceió aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 06 (seis) de Setembro como data comemorativa do aniversário do bairro Canaã, a ser celebrado anualmente nesta data.

Art. 2º. O aniversário do bairro Canaã deverá ser incluído no Calendário Oficial e eventos do Município de Maceió.

Art. 3º. Para os festejos comemorativos do bairro Canaã, o Poder Executivo, através dos seus órgãos competentes, poderá articular-se com as associações e entidades representativas da comunidade do bairro.

Art. 4º. O Poder Executivo editará atos cabíveis para regulamentar o que dispõe esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Chico Filho, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de Agosto de 2024.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

JUSTIFICATIVA

O Bairro do Canaã foi criado através lei municipal 4953 em 06 de janeiro de 2000. Altera a lei Nº 4.687/98, que dispõe sobre o perímetro urbano de Maceió, a divisão do município em regiões administrativas e inclui o abairramento da zona urbana e dá outras providencias.

Segundo o jornalista e historiador Edberto Ticianeli, o Canaã foi denominado oficialmente como bairro pela Lei nº 395, de 15 de dezembro de 1954, ainda com a grafia Canaan. Era o prolongamento do antigo Areiais. Na verdade, surgiu como um loteamento.

O bairro possui área de 0,57 Km², com população (fonte IBGE - Censo 2010) de 5.025 hab. Conta com 23 logradouros e, por fim, pertence a região administrativa nº 3.





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

O bairro compreende importante área, destacando-se nela o Campo Santo Parque das Flores, inaugurado no dia 14 de novembro de 1973, que nada mais é do que a idealização de um sonho do engenheiro Geraldo Sampaio, que, durante viagens para fora do País, começou a observar o conceito de cemitérios-parques – até então algo visionário para uma Maceió dos anos 1970. A ideia foi consolidada pelo também engenheiro Mario Fortes Melro, que estudou projetos arquitetônicos desses parques durante especialização que fez nos Estados Unidos. Juntos com George de Meira Arroxelas, iniciaram a construção que duraria dois anos. Passados 41 anos, o empreendimento que começou com 10 funcionários, conta, atualmente, com 80.

O Campo Santo Parque das Flores conta com uma capacidade para 14 mil jazigos e serviço 24 horas. No total, são mais de 12 mil terrenos vendidos e 16 mil pessoas sepultadas.

O bairro também ficou conhecido por ter recebido nos anos 60 parte dos bares expulsos de Jaraguá. Pelas ruas do bairro já circularam nomes importantes da música brasileira como Martinho da Vila, Djavan, Altemar Dutra (falecido em 1983) e Valdikson Soriano (falecido em 2008). Além da atriz Vera Fischer.

Atualmente, o Canaã representa uma boa fatia da economia de Maceió com cerca de 35 empresas atuantes nos mais diversos ramos de negócios.

*“O silêncio sagrado e o barulho profano,
vivem numa harmonia celestial.
O cemitério Parque das Flores é o pano
de fundo deste estranho varal.*

*O bairro cresce a olhos vistos.
O comércio já domina cada canto.
Deixando guardado o som das noites vivas,
onde damas (menor honradas) eram cantadas.*

Todo o fresco da noite,



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

*Foi um manto de candura,
que escondia homens desocupados.*

*Bairro criado nos idos de dois mil.
É forte. É soberano. De uma forma
ou de outra, guarda amores mil.”
- Ari Lins Pedrosa - março 2014*

Portanto, mediante a justificativa acima apresentada, conto com cordialidade de meus pares para aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Vereador Chico Filho, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de Agosto de 2024.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____, de 2024
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Léo ao Sr. Francisco José dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre Léo ao Francisco José dos Santos, comenda destinada ao reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram na luta para proporcionar tratamento integral digno a dependentes químicos.

Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe a concessão da Comenda Padre Léo ao Senhor Francisco José dos Santos, é uma homenagem justa e merecida a uma figura de grande relevância para a comunidade religiosa e cultural do nosso país. Conhecido popularmente como "Dunga", Francisco José dos Santos nasceu em Pindamonhangaba, São Paulo, em 2 de março de 1964. Filho de Francisco dos Santos e Maria Benedita de Lima Santos, Dunga teve uma trajetória de vida marcada por desafios e superações que culminaram em uma atuação destacada no cenário da evangelização cristã.

Inicialmente trabalhando como metalúrgico e mecânico, Dunga ingressou na Comunidade Canção Nova, onde se consagrou como missionário, dedicando-se inteiramente à evangelização por meio da música. Sua jornada religiosa foi, em parte, motivada pelo desejo de superar vícios que o acompanharam na juventude, fazendo de sua experiência de vida um testemunho poderoso e inspirador para muitos.

Ao longo dos últimos 15 anos, Dunga se tornou um dos ícones da Canção Nova, particularmente no que tange à evangelização jovem. Criador da marca PHN (Por Hoje Não vou mais pecar), ele mobiliza milhares de jovens a abraçarem a santidade em suas vidas cotidianas, promovendo uma mensagem de esperança, redenção e fé. Sua influência transcende as fronteiras do Brasil, levando sua mensagem a diversos países, incluindo Alemanha, Japão, Inglaterra, Itália, França, Portugal, Paraguai, Canadá, Estados Unidos, Turquia, Grécia e Austrália.

Dunga também se destacou como autor e músico, com sete CDs e três livros publicados, além de diversas aparições em programas de televisão e eventos religiosos. Sua dedicação à missão de evangelizar, sua capacidade de se conectar com os jovens de maneira autêntica e a busca por ajudar os jovens a se livrar das consequências do envolvimento com drogas, fazem de Francisco José dos Santos uma figura exemplar e digna de receber a Comenda Padre Léo, como reconhecimento de sua inestimável contribuição para a luta contra as drogas.

Diante de tudo isso, e tendo em vista que a Comenda Padre Léo é destinada ao reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram na luta para proporcionar tratamento integral digno a dependentes químicos, propõe-se que o Sr. Francisco José dos Santos seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____ de 2024.


LEONARDO DIAS
Vereador